**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

# RELATÓRIO Nº 016/2022

**Procedimento n° 039/2022 – Informações referentes ao motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.**

**A sua Excelência o Senhor**
**Reinaldo dos Reis Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 085/2022**, aprovado em única discussão e votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, a Vereadora abaixo subscrita, solicitou ao Poder Executivo Municipal, informações referentes ao motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

Através do Ofício GAB nº 279/2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal, informou que constou no contracheque de **agosto/2022** dos professores da rede de ensino, a nomenclatura "recurso próprio", porque na data em que foi realizado o pagamento da folha não havia saldo na conta FUNDEB suficiente para pagamento de todos os profissionais do magistério.

Informou, ainda, que optou-se por não utilizar o saldo financeiro da conta FUNDEB já que não dava para pagar todo corpo do magistério municipal, mantendo-o aplicado, e usado o recurso próprio para o adimplemento da folha de servidores.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 19 de outubro de 2022.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
20 / 10 / 2022 às 10:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI